Sendo officiado a N. Ex.a em 10 de Fevereiro proximo passado, referindo as violencias, que tem soffrido algumas Embarcações desta em os Portos da Ajuda, e Costa da Mina, sendo detidas, e roubadas por Navios Hespanhoes, que cruzaõ aquella costa, parece-me conveniente acrescentar a noticia seguinte.

Em o 1.º do corrente surgio neste Porto o Hiate Esperança, do qual he Mestre Jozé Rodrigues da Silva, e dono André Pinto da Silveira, tendo sido roubados cento e quinze escravos da sua carregação poucos dias depois de sahir de Molembo, por huma Embarcação Hespanhola, ficando somente em seo bordo vinte e dous escravos, com os quaes aportou a esta Capital em o mencionado dia.

O Commercio desta Cidade tem avultado Capitaes empregados em a navegação da Costa d'Africa: alguns Navios commerceaõ em oiro, marfim da linha para o Norte: outros se empregaõ em o trafico de escravatura do Equador para o Sul, sendo por ora mais de vinte. Os industriosos Negociantes tem direito a requerer a Sua Magestade Imperial as mais energicas providencias para garantia das suas fortunas ainda em Paizes estrangeiros, em os quaes lhes deve ser permittido viajar, e exercer sua industria mercantil debaixo da fé do Direito das Gentes. Ou sejaõ violadas as Leis, que regulaõ todas as Naçoes, e fixaõ os deveres de hum povo para outro povo, ou seja offendida a segurança Social: sejaõ armadores de Naçoes neutras, ou piratas, e inimigos do genero humano, os Negociantes desta Capital supplicam

supplicaõ socorros, aquelles mesmos socorros, que os Gover-
nos prestaõ aos seus Subditos em qualquer parte do Mun-
do, e que esperaõ os que vivem debaixo da protecçaõ das
Leis deste Imperio.

D.s G.e a N.ra Bahia 16 de Março de
1825.

Ill.mo Sr. Sr. Luiz José de
Carvalho e Mello.

Francisco Vianna Presidente